



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 10/15

Junho de 2015



SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 10/15 – DEP

- 1. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – Processo nº 001.020504.14.4** – Trata o referido processo da contratação de execução de serviços de manutenção de equipamentos do DEP. O contrato, em sua Cláusula Primeira, que trata do objeto, menciona “equipamentos”, entretanto não nos parece o termo mais adequado, por se tratar de veículos (subitem 1.1.1). O PE 042/2014 da CTA/SMA trata da contratação de serviços para realizar, através do sistema informatizado, o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo assim, *s.m.j.*, o DEP deveria estar incluído no contrato (subitem 1.1.2). **Processo nº 01.000972.14.2** – Trata o referido processo da contratação de serviços de desassoreamento e limpeza do Conduto Álvaro Chaves e tubulações adjacentes. Não encontramos, no processo, nenhum documento que justificasse o atraso demonstrado para o recebimento provisório e definitivo da obra (subitem 1.2.1). **Processo nº 001.027746.14.3** – Trata o referido processo da contratação dos serviços de manutenção das Casas de Bombas do sistema de proteção contra as cheias. Em que pese as justificativas acostadas nas fls. 04 e 05, não ficou demonstrada a natureza emergencial da despesa (subitem 1.3.1).
- 2 Obras e Reformas – Anita Garibaldi** – Em inspeção *in loco*, observamos que foi instalado um poço de visita (PV). A rede de drenagem do poço de visita (PV) da trincheira será ligada em redes existentes na Rua Anita Garibaldi, entretanto devido a inexistência de execução de novas redes no local, fomos informados que a rede existente a jusante do poço de visita não comporta a vazão da drenagem, causando alagamentos. Existe a necessidade de substituição de um trecho de aproximadamente 160 metros de diâmetro de 60 cm, por tubulação de 80 cm, para que seja corrigida esta deficiência de drenagem. Inspecionamos a execução rede coletora de fundos paralela à Avenida III Perimetral, onde chega com cota mais baixa do que a cota da rede executada na Rua Anita Garibaldi (subitem 2.1). **Cristóvão Colombo** – Em inspeção as obras de drenagem pluvial, constatamos que estavam sendo executadas as interligações das bocas de lobo (BL's). Verificamos ainda que iniciaram os serviços de instalação de Boca de Lobo (BL) e da rede de drenagem da trincheira, devendo ser complementada a sinalização de

segurança do local (subitem 2.2). **Avenida Cavahada** – Inspeccionamos em companhia dos engenheiros fiscais do DEP, o canal da Cavahada, onde verificamos que o sistema de septos não é o mais adequado para o local, em virtude da grande quantidade de detritos que são acumulados, prejudicando o funcionamento satisfatório do mesmo. Foi informado que o córrego transborda, em dias de precipitação pluvial intensa e causa alagamentos nas casas situadas no entorno. Constatamos ainda que se faz necessária a remoção de casas para a continuação das obras (subitem 2.3). **Túnel Verde** – Inspeccionamos em companhia dos engenheiros fiscais do DEP as obras da galeria e do canal, onde já existe uma parte concluída na 1ª fase do Canal Jusante – Montante na Estrada Retiro da Ponta Grossa. As galerias estão sendo executadas de concreto armado pré-moldado, e não moldadas in loco, por isso as medições sendo efetuadas pelo volume cúbico das peças. Existe a presença de rochas localizadas próximas da superfície do terreno natural, a pouca profundidade, razão pela qual foi encaminhada a documentação necessária para que a Procuradoria-Geral do Município elabore Termo Aditivo ao contrato. Constatamos que a empresa contratada está executando os caminhos para passagem de maquinários, tais como: escadeiras e caminhões com rachão, devido a pouca capacidade de suporte do solo do local, no entanto entendemos que tal serviço poderia ter sido previsto no contrato original, devido à localização da obra. A ferragem da junta de concreto nas últimas 3 (três) seções foi executada com apenas um ferro, fato comunicado pelo engenheiro fiscal ao encarregado da obra, que irá reconstruir as juntas executadas em desacordo. As juntas com as ferragens das demais seções estão em conformidade com as especificações (subitem 2.4). **Avenida Ceará** – Em inspeção as obras verificamos que estava sendo concretada com polímero as paredes diafragma da casa de bombas, que irá bombear as águas pluviais da pista. A armadura das paredes diafragma da casa de bombas já estava depositada no canteiro de obras para a concretagem por seções, devendo ser complementada a sinalização de segurança do local (subitem 2.5). **Vila Minuano** – Em inspeção em companhia de engenheiros do DEP, as obras do chamado “Projeto do Polder Vila Minuano”, constatamos que o pontilhão sobre o leito original do Arroio Passo da Mangueira, foi aterrado em sua chegada ao Arroio Passo das Pedras. Foi implantada pela comunidade uma tubulação DN 0,80m. Em inspeção ao dique em terra, verificamos que existe uma diferença nas cotas de execução do dique em relação ao seu desenvolvimento horizontal, em relação ao restante do mesmo. Foi apresentado o Relatório do Departamento, com a sondagem do dique, onde se verificou que a estrutura do mesmo contém saibro, ao passo que, necessariamente, por questão de estanqueidade e segurança estrutural a mesma deveria ter sido executada necessariamente com argila. A empresa contratada será

acionada para a correção das divergências de execução em relação ao projeto. O DEP solicitou à empresa que presta serviços, a execução de levantamento topográfico completo no local, para verificar se será necessária nova intervenção no dique, no sentido de atingir a cota de projeto. Durante a inspeção *in loco* observamos a existência de uma edificação e um cercamento metálico construídos sobre o dique. Tentamos acessar a casa de bombas para verificar as anomalias da estrutura de concreto que constam em relatório do DEP, mas não foi possível em virtude da ligação de energia elétrica não ter sido efetuada, e em função disso, a região onde está situada a casa de bombas estava alagada. Entre as anomalias encontradas, citamos a execução de vigas dentro do canal, vigas executadas como diretas, e depois de concretadas ajustadas com corte em arco para possibilitar o escoamento de água dentro da galeria de descarga, e execução da obra com projeto estrutural com fck (resistência característica do concreto à compressão) de 15 Mpa, em função da data de elaboração do projeto (1989). Atualmente pelas normas as estruturas que tenham contato direto com esgoto, que é o caso de uma estação de bombeamento de águas pluviais, devem ser construídas com fck 30 Mpa ou superior (subitem 2.6).

3 SISCOP – Sistema de Controle de Obras Públicas do TCE/RS – Analisamos o lançamento e andamento das informações no Sistema de Controle de Obras Públicas, SISCOP, na data de 16 de junho de 2015. Em reunião com a responsável pelo envio das informações, verificamos que estas foram cadastradas, estando, portanto, atualizadas nesta data no Sistema para Controle de Obras Públicas - SISCOP.

4. Almoxarifado – Da análise da documentação acostada no processo, verificamos que algumas folhas de formalização do inventário se encontravam sem rubrica do servidor responsável pela inclusão das mesmas (subitem 4.1). Dos 32 itens analisados todos estavam de acordo com o registrado no sistema, não havendo diferenças (subitem 4.2). Encontramos cartuchos que foram adquiridos em 2012, e tiveram solicitações somente até o ano de 2013, estando sem movimentação até o momento de nossa auditoria (subitem 4.3). Todos os procedimentos relativos aos controles são centralizados no servidor responsável pelo almoxarifado, que recebe, armazena, entrega os materiais e os registra no sistema, caracterizando a não segregação de tarefas, fragilizando os controles internos do almoxarifado (subitem 4.4). Verificamos que o local encontrava-se organizado, seguro e limpo, porém se mostrou insalubre em relação à iluminação (subitem 4.5). Podemos verificar que os controles dos estoques dos materiais usados na produção e dos produtos fábricas são realizados de forma manual, quando deveria estar informatizado.

Constatamos que os materiais depositados no pátio do depósito do DEP, não estão registrados no sistema GMAT, tampouco os produtos fabricados (subitem 4.6).

5. Patrimônio – Constatamos que a Comissão Inventariante do Patrimônio foi designada através da Portaria nº 25/14, sendo a documentação do inventário acostada no processo nº 001.027838.14.5 (subitem 5.1). Verificamos que alguns Termos de Responsabilidade e Relação Mobiliária de 2014 não estavam assinados (subitem 5.2). Confrontamos os bens relacionados nos Termos de Responsabilidade com os bens existentes no local, e encontramos algumas inconsistências, bens não registrados (subitem 5.3).

6. Efetividade e Registros do Ponto Eletrônico – Analisamos os Registros de Efetividade Funcional, por amostragem, dos servidores do DEP e constatamos descumprimentos à legislação vigente, tais como: ausência de registro de efetividade; intervalo para repouso e/ou inferior a uma hora diária; excesso de justificativas; banco de horas excessivo e sem compensação (subitens 6.1 a 6.4).